

PORTARIA Nº 236/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 083/2025, de 10 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 23 de dezembro de 2025, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	HORA AULA	LOCALIZAÇÃO
JÉSSICA RUTIELE DO Ó	200H/A	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO SOCORRO
LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS	150H/A	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO	180H/A	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SRA DO PERPÉTUO SOCORRO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2025.



MARIVALDO PENA

- PREFEITO - Marivaldo Pena

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118 | www.altinho.pe.gov.br | altinho@altinho.pe.gov.br